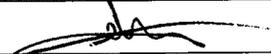
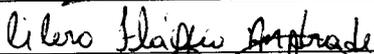
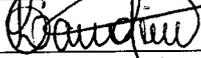
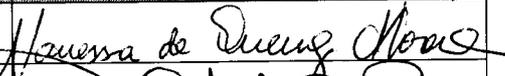


ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 08 (oito) de outubro de 2020, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Cicero Flavio Andrade membros da comissão de licitações, e as empresas com representantes: representantes: **01** – JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA, CNPJ: 07.279.410/0001-62, representada neste ato por o Paulo Eduardo Queiroz Barros - Procurador, portador do CPF nº 863.267.003-34; **02** - EDJALMA MOREIRA DA CUNHA, CNPJ: 22.917.861/0001-71, representada neste ato por o Vanessa de Queiroz Moreira - Procuradora, portadora do CPF nº 500.135.993-72; e a empresa sem representante: URBI CONSULTORES S/S LTDA, CNPJ: 06.069.157/0001-50. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA**: EDJALMA MOREIRA DA CUNHA por atender as exigencias do edital; **EMPRESAS INABILITADAS**: URBI CONSULTORES S/S LTDA, Motivo – a licitante deixou de apresentar a

declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, com firma reconhecida, relativa ao item 4.2.5.4. letra, do edital, deixou de apresentar a Declaração da Licitante declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital e deixou de apresentar a Declaração declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos, relativa aos itens 4.2.7.2 e 4.2.7.3, **sendo portando inabilitada**; JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA; Motivo – a licitante deixou de apresentar Declaração da Licitante declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital e deixou de apresentar a Declaração declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos, relativa aos itens 4.2.7.2 e 4.2.7.3, **sendo portando inabilitada**; o representante da empresa: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA, expressa que não tem interesse em recorrer da decisão. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois um dos licitantes não encontra-se presente, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 08 de Abril de 2020 as 10:20 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	EDJALMA MOREIRA DA CUNHA	
02	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA	
03	URBI CONSULTORES S/S LTDA	SEM REPRESENTANTE PRESENTE